Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

CÓPIA.

Decretp de 30 de março de 1.967

Aposenta temporariamente a Professôra Ivone Maria da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 204/67, RESOLVE aposentar por 24 (vinte e quatro) meses, a professôra Municipal , Ivone Maria da Silva, conforme parágrafo 3º, doartigo 109, ítem III, letra c da Lei nº 2338, de 25 de janeiro de - 1.954, Estatuto do Magistério Público Municipal, a par - tir de 21 de março do corrente ano.

Divisão da Municipalização, do ensino primário de Erechim, 30 de março de 1.967.

as. Eduardo Pinto
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se

as. PEDRO DE SOUZA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.
Coordenadora do Dimep